

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 7461/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 4.º grau da Unidade de Candidaturas e Fontes de Financiamento.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 4.º grau – Unidade de Candidaturas e Fontes de Financiamento

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, torna-se público que por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2025 e por aprovação da constituição do júri em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o seguinte procedimento de cargo de direção intermédia da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha:

Procedimento 1 – Coordenador da Unidade de Candidaturas e Fontes de Financiamento (Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau)

A publicitação integral do procedimento concursal, que será efetuada na BEP, em www.bep.gov.pt, inclui a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, também estará disponibilizada na página eletrónica do Município.

7 de março de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos.

318782219